



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 42, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estado de Calamidade Pública no Rio Grande do sul e as dificuldades de acesso entre Agudo e Faxinal do Soturno;

RESOLVE:

1. Definir que o servidor Luciano Mânica cargo efetivo Técnico em Informática, padrão 07, matrícula 30, cumpra a jornada de trabalho de 40 horas semanais nos seguintes horários: de segunda-feira a sexta-feira, no período da manhã, das 07h30 às 11h30 e no período da tarde, das 12h00 às 16h00.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 14 de maio de 2024.

Ver. Bode
Presidente